



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UEM

Em: 30/03/2023 13:01



Protocolo:

20.274.328-5

Interessado 1: (CPF: XXX.XXX.958-51) RUEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO

Interessado 2:

Assunto: RECURSOS HUMANOS

Cidade: MARINGÁ / PR

Palavras-chave: REMOCAO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO SOBRE POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) PARA BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR DA UNESPAR CAMPUS DE CURITIBA II

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

ANEXO I
PORTARIA Nº - /SETI
FORMULÁRIO DE REMOÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

PROTOCOLO

DA INSTITUIÇÃO Universidade Estadual de Maringá

PARA A INSTITUIÇÃO Universidade Estadual do Paraná – FAP Campus Curitiba II

D S A E D R O V S I D D O R O R	NOME	Rael Bertarelli Gimenes Toffolo	RG	12.473.003-1
	DATA DE ADMISSÃO	18/08/06	CARGA HORÁRIA	40H
	CARGO /CLASSE	Professor Adjunto	FUNÇÃO	PD4 Adjunto D
	LOTAÇÃO	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de Música e Artes Cênicas		

R E M O Ç Ã O	JUSTIFICATIVA:
	<p>Inciei minha vida musical pelo Violão tendo me dedicado tanto ao violão popular quanto o clássico. Durante os anos de formação que antecederam a universidade, como todo adolescente, passei a estudar guitarra tendo me dedicado ao Rock, depois ao Soul e Funk, à MPB e ao Jazz. Durante esses anos de exploração e aprendizagem musical ao instrumento me aproximei de inúmeros projetos de Música Eletrônica da Zona Leste de São Paulo, participando como guitarrista de gravações e shows de artistas da vertente conhecida como Drum'n'Bass, em especial nos projetos XRSland (DJ Xerxes Oliveira), Fernanda Porto entre outros; artistas do selo de música eletrônica da gravadora Trama. Tal período permitiu a participação, como guitarrista, de diversos festivais nacionais e internacionais dos quais destaco o PercPan/Recife 2001 e o festival Sónar 2001/Barcelona. Ainda nesses anos de formação participei da classe de Orquestração e Arranjo para Bigbands e Jazz Sinfônicas do prof. Beto Iannicelli na antiga Universidade Livre de Música (ULM) em São Paulo, que me permitiu atuar como guitarrista em duas grandes bigbands de São Paulo nos anos de 1990 (BigBand Santa Amália e NaípeSampa). Posteriormente passei a arranjador e regente dessas bigbands escrevendo arranjos e regendo apresentações em diversos clubs e casas noturnas de São Paulo como o Clube Pinheiros e o All of Jazz.</p> <p>Minha atuação como docente, extensionista e pesquisador desenvolvida na Universidade Estadual de Maringá desde 2003 (considerando o período em que fui docente temporário CLT) centra-se em três áreas principais. A primeira delas é a atuação como docente das disciplinas de tronco comum do curso de Graduação em Música tendo ministrado, ao longo desses anos, disciplinas de formação geral como Contraponto, Harmonia, Análise Musical, História da Música, entre outras. No campo da formação prática musical ministrei disciplinas de formação geral como a Prática de Conjunto que aborda inclusive as técnicas básicas de arranjo e instrumentação para formações musicais diversas no campo da música popular. Por fim, ministro na Habilitação em Regência Plena as disciplinas de Regência Orquestral e a Prática de Orquestra, que se articulam com o projeto de extensão Orquestra de Câmara da UEM, criado em 2009 e que atuo como diretor artístico e regente desde seu início.</p>

Resgatando os anos de formação inicial como arranjador realizei em Maringá atividades de produção musical, arregimentação, arranjo, mixagem e masterização de diversos discos e shows, como o álbum Dajabuticaba de Eduardo Montagnari (disponível na Apple Music Store).

O segundo campo de atuação centra-se na pesquisa e ensino de conteúdos relacionados à criação musical e suas relações com as diversas áreas do Conhecimento como as Artes Cênicas, as Artes Visuais e a Comunicação e Multimeios, ressaltando que fui um dos docentes que participou das comissões de planejamento e criação desses cursos na Universidade Estadual de Maringá. Minhas atividades no campo da criação musical são desenvolvidas no âmbito da Habilitação em Composição Musical que incluem disciplinas de Composição Musical na graduação, projetos de extensão como do Laboratório de Pesquisa e Produção Sonora, disciplinas no programa de Pós-graduação em Música Stricto Sensu, e o Grupo de Estudos Interdisciplinar de Arte Interativa. As atividades do Grupo visam produzir pesquisas científicas e criações no âmbito da Música Interativa e também na Interação da Música e da Sonologia com as outras linguagens artísticas como as Artes Cênicas, as Artes Visuais e a Comunicação e Multimeios, que acredito podem ao longo do tempo estabelecer relações frutíferas com os cursos de Artes Cênicas, Cinema e Audiovisual e Artes Cênicas da Unespar FAP. Tais pesquisas e atuação educacional são suportadas por forte referencial do campo da Cognição Musical e se desdobram em disciplinas como a Sonoplastia nas quais abordo conteúdos relacionados à criação de trilha sonora e sonoplastia bem como procedimentos criativos musicais relacionados ao teatro contemporâneo, dança teatro, performances e instalações. Tais disciplinas transbordam para o campo prático tendo me permitido atuar profissionalmente em diversas produções de Teatro e Audiovisual como diretor musical, designer de som e compositor de trilhas sonoras. Fruto da articulação das pesquisas de Graduação e Pós-graduação criei a disciplina Oficina de Criação Artística com Tecnologias Digitais ministrada no curso de Artes Cênicas e que congrega estudantes da Música, das Artes Cênicas, das Artes Visuais e da Comunicação em que abordo de forma prática os processos de criação artística mediados pelas recentes tecnologias digitais incluindo o estudo de toda a cadeia de produção musical, mixagem, masterização bem como técnicas de programação de computadores, uso de sensores, entre outros, além de considerar as recentes abordagens sobre os pontos positivos e negativos da informatização ubíqua das sociedades contemporâneas. Tais conteúdos também se articulam com a disciplina que ministrei no curso de Comunicação e Multimeios denominada Áudio e Sonoridades na qual abordo as relações entre a música e o som no contexto do audiovisual incluindo processos criativos que vão da Visual Music à trilha de Cinema e Cinema expandido. Como pesquisador em âmbito que se estende para além dos muros da Universidade ressalto a minha atuação na Associação Brasileira de Cognição e Artes Musicais (ABCM), da qual sou sócio fundador, tendo participado da diretoria executiva em inúmeras gestões sendo atualmente o seu presidente.

A terceira área de atuação centra-se nas atividades administrativas. Já passei por inúmeros cargos eletivos e de confiança dentro da estrutura universitária como Vice-Chefe de Departamento, Coordenador de Colegiado, Conselheiro no Conselho Universitário, Membro de Núcleo Docente Estruturante de Curso, Membro de Conselho Acadêmico de Curso bem como fui Diretor de Cultura na Pró-reitoria de Extensão e Cultura durante 8 anos, cargo que resultou no convite para ser Secretário Municipal de Cultura de Maringá exercido entre os anos de 2017 e 2018. Tal histórico de atividades administrativas permitiu que adquirisse vasta experiência de gestão e de processos específicos da administração pública como licitações, tecnicidades do direito público, entre outros que costumam ser bastante obscuros para a carreira docente e por vezes são empecilhos para o desenvolvimento de

<p>diversas atividades diárias de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>Ressalto quem tendo sido convidado à participar de atividades na instituição desde 2014, como disciplinas e orientações no programa de Pós-graduação em Música Eletroacústica fiquei bastante inclinado ao longo dos anos a apresentar meus préstimos acadêmicos à apreciação das e dos colegas desse Colegiado. Junta-se a isso o fato de que minha filha recentemente estabeleceu residência em Curitiba.</p> <p>Sendo assim, espero que as e os colegas do Colegiado do Curso de Música Popular do Campus II – Curitiba da Unespar possam considerar o meu pedido de remoção para a instituição acreditando no meu desejo de colocar empenho, conhecimentos e espírito colaborativo a serviço do curso e da instituição. Gostaria de acrescentar ao pedido, a análise da possibilidade de que a remoção, se aprovada, ocorresse entre final de 2023 ou início de 2024 de modo que pudesse organizar a saída da minha instituição de origem com o zelo necessário para que os e as estudantes não sofressem prejuízos, considerando que tenho cerca de 19h/aula na graduação, 8h no mestrado, além de projetos de extensão e pesquisa.</p>
<p>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:</p>
<p>Disciplinas (atuais e antigas)</p> <p>Graduação em Música</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contraponto • Harmonia I e II • Análise Musical I e II • Fundamentos Básicos da Música • Prática de Conjunto I • Composição Musical II • História da Música I • História da Música II • História da Música III • Percepção Musical I • Regência V • Regência VI • Prosódia Musical • Prática Orquestral Cordas • Instrumento Harmônico Complementar (Violão) <p>Graduação em Artes Cênicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sonoplastia • Oficina de Criação Artística com Tecnologias Digitais <p>Graduação em Comunicação e Multimeios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Áudio e Sonoridades <p>Pós-graduação Stricto Sensu em Música</p> <ul style="list-style-type: none"> • Música, Cultura e Sociedade • Tópicos especiais em Música: Interação e Interdisciplinaridade • Tópicos especiais em Cognição Musical • Tópicos especiais em Criação Musical <p>Líder Pesquisador do Grupo de Estudos Interdisciplinar de Arte Interativa</p>

Membro do Laboratório de Pesquisa e Produção Sonora da Universidade Estadual de Maringá
Coordenador, Diretor Artístico e Regente da Orquestra de Câmara da Universidade Estadual de Maringá
Coordenador de TCC do Curso de Graduação em Música da UEM
Membro do Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Música da UEM

Declaro interesse em remoção por permuta, havendo a possibilidade desse tipo de deslocamento.


Rael Bertarelli Gimenes Toffolo



ePROCOLO



Documento: **Toffolo_formularioderemocaointituicoesdeensinosuperior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rael Bertarelli Gimenes Toffolo (XXX.646.958-XX)** em 30/03/2023 13:03 Local: UEM/CCH/DMC.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Rael Bertarelli Gimenes Toffolo** em: 30/03/2023 13:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8119e58a36b881fb48e66002009a7424.



UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DEPARTAMENTO DE MUSICA E ARTES CENICAS

Protocolo: 20.274.328-5
Assunto: Solicitação de manifestação sobre possibilidade de remoção de Servidor Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para Bacharelado em Música Popular da UNESPAR Campus de Curitiba II
Interessado: RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO
Data: 30/03/2023 13:03

SOLICITACAO

Em anexo, texto de justificativa elaborado em formulário fornecido em resolução própria da Universidade Estadual de Maringá.

Curso de Bacharelado em Música Popular

MANIFESTAÇÃO EM RESPOSTA A PEDIDO DE REMOÇÃO

Curitiba, 12 de junho de 2023.

Prezado Prof. Rael Bertarelli Gimenes Toffolo

Em atendimento a sua consulta por este protocolado, sobre o interesse do Colegiado do Curso Bacharelado em Música Popular – Campus Curitiba II da UNESPAR em sua remoção para este colegiado de curso, por permuta, manifestamos que em reunião nº 05/2023 Curitiba, de 04 de maio de 2023, o colegiado unanimemente aprovou sua vinda, considerando que seu perfil acadêmico será altamente relevante para o crescimento do nosso curso.

Desta feita, sugerimos que se dê o devido encaminhamento interinstitucional para efetivação do processo a tempo de atender o cronograma sugerido no teor da sua consulta.

Atenciosamente,



Geraldo Henrique Torres Lima

Coord. Col. do Curso Bacharelado em Música Popular - Portaria n.º 841/2022 Reitoria/UNESPAR



RELATO AO DMC

IDENTIFICAÇÃO:

Prot. No: 20.274.328-5

Interessado: Prof. Dr. Rael Bertarelli Gimenes Toffolo

Assunto: Solicitação de manifestação sobre possibilidade de remoção de servidor docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para Bacharelado em Música Popular da Unespar – Campus de Curitiba II.

HISTÓRICO:

Em 30/03/2023 o Professor Dr. Rael Bertarelli protocola “Formulário de Remoção Entre Instituições de Ensino Superior”, endereçado à Universidade Estadual do Paraná – FAP Campus Curitiba II. Nesse formulário padrão são evidenciadas as justificativas pessoais e profissionais do docente para tal pedido, bem como descritas as formações e experiências acadêmico-profissionais, coerentes à pretendida remoção. Ao final do formulário é declarado interesse de remoção por permuta de vaga, além de o interessado solicitar que, se aprovada, tal remoção aconteça entre o final do ano 2023 ou o início do ano de 2024, de modo que o docente possa organizar sua saída da instituição de origem com o zelo necessário para que os e as estudantes não sofram prejuízos;

Em 12/06/2023 o Curso de Bacharelado em Música Popular da Universidade Estadual do Paraná – FAP Campus Curitiba II, protocola Manifestação em Resposta ao Pedido de Remoção. Apresenta tal documento: “[...] manifestamos que em reunião nº 05/2023 Curitiba, de 04 de maio de 2023, o colegiado unanimemente aprovou sua vinda, considerando que seu perfil acadêmico será altamente relevante para o crescimento do nosso curso. Desta feita, sugerimos que se dê o devido encaminhamento interinstitucional para efetivação do processo a tempo de atender o cronograma sugerido no teor da sua consulta”. A manifestação é assinada pelo Sr. Geraldo Henrique Torres Lima, Coord. Col. do Curso Bacharelado em Música Popular.

Em 05/07/2023 sou designado relator.

ANÁLISE:

O protocolo supracitado refere-se à solicitação de manifestação sobre possibilidade de remoção de servidor docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para bacharelado em música popular da Unespar – FAP Campus de Curitiba II, via remoção por permuta de vaga.



Apresenta a Portaria N. 098/2022-SETI, a qual regulamenta o processo de remoção de docentes e agentes universitários entre as instituições componentes do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná, em seu art. 2º, que: “remoção é o deslocamento do servidor efetivo estável, por prazo indeterminado, entre distintas IEES, com alteração de lotação, no âmbito do mesmo quadro funcional, e ocorrerá ex-officio ou a pedido do servidor, observando as seguintes hipóteses: I - Remoção simples, mediante a movimentação de um servidor efetivo estável e recebimento de um código de vaga disponível entre duas IEES; II - Remoção por permuta, mediante a movimentação de servidores efetivos estáveis ou código de vaga disponível, observando os cargos da carreira, entre duas ou mais IEES; III - Remoção ex-officio, no interesse da Administração, mediante cedência e recebimento de um código de vaga disponível entre as IEES envolvidas”. O caso em tela configura-se como o descrito no inciso II, remoção por permuta. Dessa forma, o referido artigo é complementado pelo § 2º: “na hipótese do inciso II deste artigo é pré-requisito para o processo de remoção a declaração de interesse dos servidores e das instituições envolvidas no processo de permuta”. Ainda ressalta a referida portaria, em seu art. 4º, que “o processo de remoção previsto no art. 2º desta Portaria, deve ser instruído com os seguintes documentos: I. requerimento formalizado pelo servidor nas hipóteses de remoção simples e por permuta; II. atestado de disponibilidade do código de vaga emitido pela instituição de destino na remoção simples; III. atestado de interesse dos servidores e das IEES de origem e de destino no caso de remoção por permuta; IV. ficha funcional dos interessados na remoção, em qualquer uma das hipóteses de remoção.

O documento I encontra-se anexo ao processo, acrescido de carta de interesse em receber o docente por parte da instituição de destino. Os demais documentos serão anexados ao longo dos próximos passos deste processo.

Percebe-se que é direito do docente requisitante o seu pedido de remoção, já que o pleito está condicionado à disponibilização de código de vaga por parte da IEES de destino (UNESPAR) à IEES de origem (UEM), estando, tal pedido, em conformidade com o previsto nas legislações pertinentes.

CONSIDERAÇÕES:

Considerando a Portaria N. 098/2022-SETI, que regulamenta o processo de remoção de docentes e agentes universitários entre as instituições componentes do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná;

Considerando o instituto da remoção, previsto no Capítulo VIII, arts. 65 a 69, da Lei Estadual 6.174/70;

Considerando a norma prevista no art. 62 da Lei Estadual 20.933/2021, que incumbe à SETI a emissão de ato de regulamentação deste instituto no âmbito das Instituições Estaduais de Ensino – Superior - IEES;

Considerando o contido no Decreto Estadual N. 10.824/2022, que dispõe sobre a constituição dos códigos de vagas correspondentes aos quadros próprios de Docentes e de Agentes Universitários do Sistema Estadual de Ensino Superior;



Universidade Estadual de Maringá
Departamento de Música e Artes
Cênicas

SGD - UEM

Proc. nº _____ / _____

Rubrica: _____



PARECER:

Sou de parecer favorável que o DMC aprove e dê prosseguimento à manifestação e à análise do pedido de remoção do servidor docente Prof. Dr. Rael Bertarelli da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para o Colegiado de Bacharelado em Música Popular da Unespar – Campus de Curitiba II, mediante existência de vaga na IEES de destino e, conseqüentemente, disponibilização de código de vaga à IEES de origem (UEM).

Este é o relato S.M.J

Maringá, 07 de julho de 2023.

Sidmar Gomes

Relator



ePROCOLO



Documento: **PARECER_rael.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Sidmar Silveira Gomes (XXX.498.238-XX)** em 11/07/2023 16:35 Local: UEM/CCH/DMC.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Sidmar Silveira Gomes** em: 11/07/2023 16:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
df6fd802ded21dae8f42afdf1a4d1673.



UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DEPARTAMENTO DE MUSICA E ARTES CENICAS

Protocolo: 20.274.328-5
Assunto: Solicitação de manifestação sobre possibilidade de remoção de Servidor Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para Bacharelado em Música Popular da UNESPAR Campus de Curitiba II
Interessado: RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO
Data: 17/07/2023 11:22

DESPACHO

À DRH:

Para providências.

Maringá, 17 de julho de 2023.

Vania Malagutti,
Chefe do DMC



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Vania Aparecida Malagutti da Silva (XXX.242.149-XX)** em 19/07/2023 16:31 Local: UEM/CCH/DMC.

Assinatura Simples realizada por: **Nilza Sanches Tessaro Leonardo (XXX.614.509-XX)** em 17/07/2023 14:54 Local: UEM/CCH/DIR.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Simone Giacomini Granja dos Santos** em: 17/07/2023 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9d40136db095ce97b1c0ddb8ed5875d4.



UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 20.274.328-5
Assunto: Solicitação de manifestação sobre possibilidade de remoção de Servidor Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para Bacharelado em Música Popular da UNESPAR Campus de Curitiba II
Interessado: RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO
Data: 03/08/2023 10:06

DESPACHO

À UNESPAR/PROGESP/DRH,

Trata o presente protocolo de pedido de remoção do docente RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO desta Universidade, Departamento de Música e Artes Cênicas, para a UNESPAR - Campus de Curitiba II, Colegiado do Curso Bacharelado em Música Popular.

A solicitação foi analisada pelo referido colegiado com resultado favorável (fls. 7, mov. 4).

Submeto para indicação do código de vaga a ser disponibilizado considerando que da solicitação, se aprovada, consta o interesse em concretização da remoção no final do ano de 2023 ou início de 2024.

(...) possibilidade de que a remoção, se aprovada, ocorresse entre final de 2023 ou início de 2024 de modo que pudesse organizar a saída da minha instituição de origem com o zelo necessário para que os e as estudantes não sofressem prejuízos (...)

Após, retornar para que seja dado prosseguimento do trâmite nas demais instâncias deliberativas desta Universidade, quais sejam, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes e Conselho de Administração.

Eder Adão Rossato
Diretor de Recursos Humanos



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eder Adao Rossato (XXX.340.939-XX)** em 03/08/2023 15:45 Local: UEM/PRH/DRH.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Celia Maria da Silva Ferreira** em: 03/08/2023 10:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e237485f5a1e8ea11105e3ae6fa26357.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
E DESENVOLVIMENTO



Protocolo: 20.274.328-5
Assunto: Solicitação de remoção UNESPAR/UEM
Interessado: RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO
Data : 07/08/2023

O presente protocolo trata de solicitação de remoção do professor) RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO da Universidade Estadual de Maringá – UEM para Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Curitiba II.

Conforme análise, verifica-se que o protocolado foi encaminhado para o Colegiado do Curso de Música Popular que informou ter interesse na remoção do professor.

No entanto, para a continuidade dos trâmites de remoção é necessário a cópia da ATA do Colegiado e ainda:

- A deliberação do Conselho do Centro de Música – Campus Curitiba II
- A informação da codificação da vaga de destino da UNESPAR. Cabe lembrar que toda vaga disponível para concurso é descontada das vagas em aberto do Departamento que receberá o docente, uma vez que será preenchida por um servidor efetivo.

Após a deliberação do Conselho do Centro de Música, este protocolado deve ser encaminhado a esta Diretoria de Recursos Humanos para apensarmos o anexo III – Código da vaga de Destino e encaminharmos via Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento para a deliberação do CAD/UNESPAR.

Diante do exposto, encaminhamos o protocolado à Divisão de Recursos Humanos do campus de Curitiba II para as devidas providências.

Atenciosamente,

André Eduardo Calão
DRH/PROGESP



ePROTOCOLO



Documento: **DespachoRemocaoprof.RaelUEMUNESPAR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andre Eduardo Calao (XXX.287.259-XX)** em 07/08/2023 14:51 Local: UNESPAR/PROGESP/DRH.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Andre Eduardo Calao** em: 07/08/2023 14:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1c02749447f87eae459678ffa407edb6.

CAMPUS DE CURITIBA II
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 20.274.328-5
Assunto: Solicitação de manifestação sobre possibilidade de remoção de Servidor Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para Bacharelado em Música Popular da UNESPAR Campus de Curitiba II
Interessado: RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO
Data: 07/08/2023 15:36

DESPACHO

À Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Considerando o contido no despacho da DRH/PROGESP (fls. 13, mov. 8), encaminhamos para providenciar o que segue:

- * Cópia da Ata da reunião do Colegiado de Bacharelado em Música Popular que aprovou a vinda do servidor através de remoção;
- * Deliberação do Conselho do Centro de Música e Musicoterapia acerca do assunto.

Respeitosamente,

Bruno Machado
Divisão de Recursos Humanos
Campus de Curitiba II - DRH
Port. 270/2022 - REITORIA/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Noronha Machado (XXX.973.129-XX)** em 07/08/2023 15:36 Local: UNESPAR/FAP/DIVRH.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Bruno Noronha Machado** em: 07/08/2023 15:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b4c1b17f9842d90ba5cd48e676e73180.



CAMPUS DE CURITIBA II
BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR

Protocolo: 20.274.328-5
Assunto: Solicitação de manifestação sobre possibilidade de remoção de Servidor Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para Bacharelado em Música Popular da UNESPAR Campus de Curitiba II
Interessado: RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO
Data: 24/08/2023 11:01

DESPACHO

Anexo a este processo a ata da reunião de colegiado que tratou da apreciação do pedido de remoção do Prof. Rael Bertarelli Gimenes Toffolo na qual o colegiado manifestou-se favorável, conforme se lê à folha 07 deste mesmo processo.

Att
Geraldo Henrique Torres Lima
Coord. do curso Música Popular
PORTARIA No 871/2022- REITORIA/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Geraldo Henrique Torres Lima (XXX.770.979-XX)** em 24/08/2023 11:02 Local: UNESPAR/FAP/BMP.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Geraldo Henrique Torres Lima** em: 24/08/2023 11:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9121960456e697d19c376a538dd474fa.



Ata da reunião do Colegiado Bacharelado em Música Popular, Campus de Curitiba II – UNESPAR, em 08/05/2023

ATA n.05/2023

1 Aos oito dias do mês de maio de 2023, às 9:15 em segunda chamada, reuniram-se extraordinariamente os membros do Colegiado
2 do Curso de Música Popular: Allan Oliveira, Álvaro Borges, Geraldo Henrique, Laize Guazina, Luciano Lima, Marcos Vinicius
3 Lacerda, André Egg, Hudson Müller, Matheus Theodorovitz Prust, Plinio Silva e Marília Giller. A pauta a ser tratada foi: [1]
4 Recomposição do NDE do colegiado; [2] Encaminhamento de um estudo, ao NDE, de equivalências de disciplinas entre Currículos
5 2018 e 2023 e de determinação de características e emissores de certificado válidos como atividades complementares (AACs); [3]
6 Aprovação do calendário de TCC 2023; [4] Indicação e aprovação de professor para disciplinas ainda sem professor; [5] Avisos da
7 disponibilidade de Disciplinas Instrumento Harmônico – Piano; [6] Assuntos Gerais. Iniciada a reunião, o Prof. Allan Oliveira sugeriu
8 uma redistribuição dos itens de pauta justificando serem assuntos que se esgotariam rapidamente, o que foi acatado pelos
9 presentes. A reunião foi iniciada tratando da [3] Aprovação do calendário de TCC 2023 e para isso a prof^{ra} Laize apresentou a
10 proposta de calendário, tendo sido ele posto em votação e aprovado. Em seguida, tratou-se do [6] pedido de transferência
11 interinstitucional do docente titular da Universidade Estadual de Maringá, Rael Bertarelli Gimenes Toffolo, que pede anuência para
12 compor o corpo docente do Curso Bacharelado em Música Popular. O coordenador leu o processo 20.274.328-5 de 30/março/2023,
13 em cujo anexo o pleiteante exhibe seu currículo exposto em quatro laudas. Finda a leitura, vários colegas presentes demonstraram
14 apreço pelo currículo, com comentários elogiosos e manifestações de reconhecimento da afinidade de suas habilidades com as
15 demandas de um curso superior de música popular, perfeitamente adequado ao nosso curso. Posta em votação a consulta de
16 interesse por permuta de vaga, os presentes concordaram unanimemente manifestando o aceite a este pedido de remoção do
17 professor Rael Toffolo. Dando seguimento, o coordenador explanou sobre a necessidade de [1] Recomposição do NDE do
18 colegiado que teve o pedido de desligamento da Prof^{ra} Marília Giller face a seu afastamento em licença. Tendo Prof^{ra} Marília
19 sugerido a entrada do Prof. Matheus Prust e sendo ele consultado e manifestado-se à disposição, pôs-se em votação sua
20 candidatura e o colegiado aprovou sua entrada no NDE. Em seguida, o coordenador tratou de um pedido de [2] estudo de
21 equivalência de disciplinas entre Currículos 2018 e 2023 prevendo a necessidade de proceder equivalências para o caso de alunos
22 desistentes que retornam ao curso a partir de editais de matrícula por vagas ociosas. O estudo ficou então atribuído ao NDE para
23 dar andamento. Aproveitando a oportunidade, o coordenador sugeriu que se faça um estudo de reformulação do Edital que rege as
24 Atividades Acadêmicas Complementares, tendo em vista que o regulamento não estabelece claramente a natureza das
25 certificações que o aluno deve apresentar para comprovar as atividades artísticas, fato que deixa livre para que qualquer natureza
26 de entidade possa emitir certificados. O prof. Allan ponderou que não se deve ter preocupações com isso porque não nos cabe
27 fiscalizar a atividade e o que o aluno traz como certificado. Em seguida, passou-se a tratar da [4] Disponibilidade de disciplinas
28 Instrumento Harmônico/Piano, do novo PPC, e das disciplinas Filosofia da Arte e Filosofia da Música. Nos três casos o colegiado
29 está sem professor havendo necessidade de professores CRES. O coordenador disse ainda estar tratando com o colegiado de
30 Licenciatura em Música para suprir a demanda de piano mas que não há perspectivas para solucionar a falta de um professor de
31 filosofia para o primeiro semestre. Ainda discorrendo sobre [5] disciplinas sem professor, o coordenador pede a manifestação de um
32 possível substituto para a Prof^{ra} Simone Cit na disciplina Escuta Mediada, tendo em vista que ela declarou à Prof^{ra} Mariana Arruda,
33 diretora de Centro de Música e Musicoterapia que não mais voltaria a dar aulas e que se manteria apresentando licenças para
34 tratamento de saúde. Como nenhum colega manifestou-se disposto a assumir esta disciplina, o Prof. Geraldo Henrique ofereceu-se
35 a assumir a disciplina e assim solucionar este impasse que impacta na conclusão do curso pelos alunos do quarto ano. Para
36 tranquilizar os colegas ele esclareceu que sente-se em condições de tratar este conteúdo que versa sobre escuta e análise de
37 estrutura da canção popular. Assim, o colegiado aprovou a substituição de professor da disciplina Escuta Mediada e autoriza a
38 coordenação a providenciar a alteração no sistema acadêmico. Em seguida, o coordenador propôs a [7] Criação de uma comissão
39 para organização das comemorações de 20 anos de criação do curso. Na ocasião, disse ter feito um levantamento de todos os
40 diplomados desde a turma de 2003 e obtido e-mail e telefone de contato deles. Assim, é viável pensar em realizar eventos
41 presenciais e/ou remotos com a participação deles. Após várias falas remeteu-se ao NDE para que trate da matéria. No momento
42 de tratar dos [8] Assuntos Gerais, o Prof. André Egg pediu para apresentar seu parecer sobre o relatório final do projeto do Prof.
43 Allan Oliveira. Desta feita, ele leu seu parecer de aprovação e em seguida o colegiado o ratificou, ficando assim aprovado o
44 relatório final protocolado nº 19.947.031-0, iniciado em 12/abril/2023. Tendo sido esgotada a pauta e não havendo mais nada a
45 tratar, a reunião foi encerrada às 12h10 e lavrada por mim, Geraldo Henrique, para em seguida ser assinada por todos os
46 presentes.

47
48


Geraldo Henrique Torres Lima

Coordenador do Colegiado do Curso Bacharelado em Música Popular
Portaria n.º 116/2022 Reitoria/UNESPAR

1

ATA 180/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Geraldo Henrique Torres Lima (XXX.770.979-XX)** em 23/08/2023 18:52, **Alvaro Henrique Borges (XXX.302.376-XX)** em 23/08/2023 19:08, **Marcos Vinicius Lacerda Schettini (XXX.215.609-XX)** em 23/08/2023 21:39 Local: UNESPAR/FAP/BMP, **Laize Guazina (XXX.527.770-XX)** em 24/08/2023 09:32. Assinatura Simples realizada por: **Luciano Chagas Lima (XXX.350.739-XX)** em 24/08/2023 09:50 Local: UNESPAR/FAP/BMP. Inserido ao documento **621.106** por: **Geraldo Henrique Torres Lima** em: 23/08/2023 18:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b6c723f5326ac9cd1f3e17085a2432c4**.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Geraldo Henrique Torres Lima** em: 24/08/2023 11:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **740dd7985d4fb1b40b447c0019ead5d4**.

CAMPUS DE CURITIBA II
CENTRO DE MÚSICA MUSICOTERAPIA

Protocolo: 20.274.328-5
Assunto: Solicitação de manifestação sobre possibilidade de remoção de Servidor Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para Bacharelado em Música Popular da UNESPAR Campus de Curitiba II
Interessado: RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO
Data: 04/09/2023 14:53

DESPACHO

Prezado Prof. Geraldo Henrique
Considerando as ponderações do Conselho do Centro de Música e Musicoterapia, presentes na ata 005/2023, considerando a resposta da PROGESP, email anexado ao processo, e considerando que as vagas do novo concurso ainda não foram distribuídas no campus, devolvo o processo para avaliação do Colegiado de Música Popular.

Atenciosamente, Prof. Mariana Arruda
Diretora do CMMT



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mariana Lacerda Arruda (XXX.155.989-XX)** em 04/09/2023 15:03 Local: UNESPAR/FAP/C/M/MUSICOTERAPIA.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Mariana Lacerda Arruda** em: 04/09/2023 14:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
298b0ff0f70d0c8597db51da583a6f0b.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no
D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado
no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



1 Ata nº 005/2023 da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE**
2 **MÚSICA E MUSICOTERAPIA** do Campus de Curitiba II da UNESPAR. Aos vinte e
3 oito (28) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 14h00, presencialmente no
4 Campus Curitiba II da UNESPAR, reuniu-se o Conselho do Centro de Música e
5 Musicoterapia, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **Informes, Projeto de**
6 **extensão - Prof. André Ricardo de Souza (Processo nº 20.122.247-8), Projeto de**
7 **extensão - Prof. André Ricardo de Souza (Processo nº 20.122.012-2), Projeto de**
8 **extensão - Prof. Felipe Augusto Vieira da Silva (Processo nº 20.101.286-4), Evento**
9 **de extensão - Prof. Felipe Augusto Vieira da Silva (Processo nº 20.101.211-2), Evento**
10 **de extensão - Prof. Tiago Madalozzo (Processo nº 20.044.146-0), Ascensão Funcional**
11 **- Prof^a Noemi Nascimento Ansay (Processo nº 20.908.711-1), Pedido de remoção -**
12 **Prof. Rael Bertarelli Gimenes Toffolo para o colegiado de Bacharelado em Música**
13 **Popular (Processo nº 20.274.328-5), Pedido de relocação para o Campus Curitiba I**
14 **- Prof.^a Marília Giller (Processo nº 20.770.295-1). Estavam presentes: Andressa Dias**
15 **Arndt, Caio Manoel Nocko, Geraldo Henrique Torres Lima, Gislaíne Cristina Vagetti e**
16 **Mariana Lacerda Arruda. A Diretora do Centro de Música e Musicoterapia Prof.^a Mariana**
17 **inicia a reunião com o primeiro item de pauta. **Item 01. Informes:** O primeiro informe**
18 **dado pela Diretora de Centro é que a Secretaria Acadêmica e outros setores vem tendo**
19 **problemas com as reservas de salas por conta da falta de atualização o que impacta nas**
20 **reservas e uso das salas do Campus, sendo assim, reforça com os/as presentes a**
21 **importância de manter os ensalamentos atualizados, sempre reservando as salas com a**
22 **Secretaria Acadêmica e caso as disciplinas acabem ou as salas não sejam mais utilizadas,**
23 **devem sempre avisar as agentes da Secretaria Acadêmica sobre esses cancelamentos do**
24 **uso. O próximo informe é referente a fiscalização do ministério público. O órgão está**
25 **fazendo uma auditoria da instituição e no mês de agosto se encontrou com a Diretora do**
26 **Campus Curitiba II, Prof.^a Noemi Ansay, e questionou a não assinatura dos livros pontos**
27 **por parte dos/as docentes. A questão impactou durante a auditoria e Prof.^a Mariana**
28 **reforça a importância de que as folhas estejam devidamente preenchidas e que os/as**
29 **Coordenadores/as de curso enviem os resumos mensais à Divisão de Recursos Humanos.**
30 **Sem mais informes, a Diretora de Centro coloca em votação a inclusão de dois itens de**
31 **pauta: Comissão para regulamentação do Auditório e Audiovisual e Relatório de pesquisa**
32 **- Prof. Allan de Paula Oliveira (Processo nº 19.947.031-0). As inclusões são aprovadas**
33 **pelo Conselho do Centro de Música e Musicoterapia por unanimidade. A reunião segue**
34 **com o próximo item. **Item 02. Comissão para regulamentação do Auditório e****
35 **Audiovisual:** Prof.^a Mariana informa que já foi solicitada a portaria de nomeação da
36 Comissão e que acordou com o presidente da Comissão, Prof. Caio Nocko, que as
37 minutas de regulamento devem ser enviadas ao Centro de Música e Musicoterapia em
38 sessenta dias. Contudo, explica que o Centro de Área de Artes questionou ter apenas um
39 representante do Centro de Artes na Comissão e que caso o Conselho de Centro de
40 Música e Musicoterapia aprove, gostariam de indicar a Prof.^a Rosemari Brack para
41 também representar o Centro de Artes junto da Prof.^a Jane Kelly de Oliveira. A Diretora
42 de Centro coloca em votação a participação da Prof.^a Rosemari Brack na Comissão e o
43 Conselho aprova por unanimidade a participação da docente. A Direção de Centro irá
44 solicitar a inclusão na portaria. A reunião passa para o próximo item de deliberação. **Item**
45 **03. Projeto de extensão - Prof. André Ricardo de Souza (Processo nº 20.122.247-8):**

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br

ATA 185/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Mariana Lacerda Arruda (XXX.155.989-XX)** em 01/09/2023 10:30 Local: UNESPAR/FAP/BMT, **Geraldo Henrique Torres Lima (XXX.770.979-XX)** em 01/09/2023 14:48. Assinatura Simples realizada por: **Gislaíne Cristina Vagetti (XXX.624.559-XX)** em 01/09/2023 09:42 Local: UNESPAR/FAP/BMT, **Andressa Dias Arndt (XXX.293.559-XX)** em 01/09/2023 11:21 Local: UNESPAR/FAP/BMT, **Caio Manoel Nocko (XXX.089.509-XX)** em 04/09/2023 09:27 Local: UNESPAR/FAP/LMU. Inserido ao documento **627.481** por: **Giovana Alves de Castro** em: 01/09/2023 09:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3d70d04f747cda418128db9fd1cb2b60**.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Mariana Lacerda Arruda** em: 04/09/2023 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4d390d1a0f61fb8cff241ed49189e03d**.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no
D.O.E. de 05/12/2013
Rede credenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado
no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



46 O Conselho do Centro de Música e Musicoterapia aprecia o processo do Projeto de
47 extensão do Prof. André Ricardo de Souza do colegiado de Licenciatura em Música. O
48 projeto é intitulado *Filarmônica FAP* e tem vigência do dia seis de março de dois mil e
49 vinte e três a vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro e no processo constam os
50 pareceres necessários e a Ata de aprovação do colegiado de Licenciatura em Música. O
51 Conselho do Centro de Música e Musicoterapia aprova a homologação do projeto de
52 extensão por unanimidade. A reunião segue com o próximo item de homologação. **Item**
53 **04. Projeto de extensão - Prof. André Ricardo de Souza (Processo nº 20.122.012-2):**
54 O Conselho do Centro de Música e Musicoterapia aprecia o processo do Projeto de
55 extensão do Prof. André Ricardo de Souza do colegiado de Licenciatura em Música. O
56 projeto é intitulado *Coro da FAP* e tem vigência do dia seis de março de dois mil e vinte
57 e três a vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro e no processo constam os pareceres
58 necessários e a Ata de aprovação do colegiado de Licenciatura em Música. O Conselho
59 do Centro de Música e Musicoterapia aprova a homologação do Projeto de extensão por
60 unanimidade. A reunião segue com o próximo item de homologação. **Item 05. Projeto**
61 **de extensão - Prof. Felipe Augusto Vieira da Silva (Processo nº 20.101.286-4):** O
62 Conselho do Centro de Música e Musicoterapia aprecia o processo do Projeto de extensão
63 do Prof. Felipe Augusto Vieira da Silva do colegiado de Licenciatura em Música. O
64 projeto é intitulado *MusiCroma 2.0 – promovendo as práticas pedagógico-musicais na*
65 *formação de professores* e tem vigência do dia dezesseis de março de dois mil e vinte
66 e três a trinta e um de julho de dois mil e vinte e três e no processo constam os pareceres
67 necessários e a Ata de aprovação do colegiado de Licenciatura em Música. O Conselho
68 do Centro de Música e Musicoterapia aprova a homologação do Projeto de extensão por
69 unanimidade. A reunião segue com o próximo item de homologação. **Item 06. Evento**
70 **de extensão – Prof. Felipe Augusto Vieira da Silva (Processo nº 20.101.211-2):** O
71 Conselho do Centro de Música e Musicoterapia aprecia o processo do Evento de extensão
72 do Prof. Felipe Augusto Vieira da Silva do colegiado de Licenciatura em Música. O
73 evento é intitulado *IX Simpósio de Música da FAP* e tem vigência do dia primeiro de
74 março de dois mil e vinte e três a vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três e no
75 processo constam os pareceres necessários e a Ata de aprovação do colegiado de
76 Licenciatura em Música. O Conselho do Centro de Música e Musicoterapia aprova a
77 homologação do Evento de extensão por unanimidade. A reunião segue com o próximo
78 item de homologação. **Item 07. Evento de extensão - Prof. Tiago Madalozzo (Processo**
79 **nº 20.044.146-0):** O Conselho do Centro de Música e Musicoterapia aprecia o processo
80 do Evento de extensão do Prof. Tiago Madalozzo do colegiado de Licenciatura em
81 Música. O evento é *Apresentação pública de resultados do período de afastamento para*
82 *capacitação docente de Tiago Madalozzo (julho/2022 a janeiro/2023)* e tem vigência do
83 dia quatorze de abril de dois mil e vinte e três a doze de maio de dois mil e vinte e três e
84 no processo constam os pareceres necessários e a Ata de aprovação do colegiado de
85 Licenciatura em Música. O Conselho do Centro de Música e Musicoterapia aprova a
86 homologação do Evento de extensão por unanimidade. A reunião segue com o próximo
87 item da pauta. **Item 08. Ascensão Funcional - Prof^a Noemi Nascimento Ansay**
88 **(Processo nº 20.908.711-1):** É apreciado em reunião o pedido de Ascensão funcional da
89 Prof.^a Noemi Ansay do colegiado de Bacharelado em Musicoterapia. A docente solicita
90 passar de Professor Adjunto C para Adjunto D e em seu processo consta toda sua

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br

ATA 185/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Mariana Lacerda Arruda (XXX.155.989-XX)** em 01/09/2023 10:30 Local: UNESPAR/FAP/BMT, **Geraldo Henrique Torres Lima (XXX.770.979-XX)** em 01/09/2023 14:48. Assinatura Simples realizada por: **Gislaine Cristina Vagetti (XXX.624.559-XX)** em 01/09/2023 09:42 Local: UNESPAR/FAP/BMT, **Andressa Dias Arndt (XXX.293.559-XX)** em 01/09/2023 11:21 Local: UNESPAR/FAP/BMT, **Caio Manoel Nocko (XXX.089.509-XX)** em 04/09/2023 09:27 Local: UNESPAR/FAP/LMU. Inserido ao documento **627.481** por: **Giovana Alves de Castro** em: 01/09/2023 09:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3d70d04f747cda418128db9fd1cb2b60**.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Mariana Lacerda Arruda** em: 04/09/2023 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4d390d1a0f61fb8cff241ed49189e03d**.

91 documentação comprobatória que já foi analisada pela banca que foi favorável a
92 ascensão. O Conselho do Centro de Música e Musicoterapia aprova por unanimidade a
93 Ascensão Funcional da Prof.^a Noemi Ansay. A reunião segue com o próximo assunto
94 para deliberação. **Item 09. Relatório de pesquisa - Prof. Allan de Paula Oliveira**
95 **(Processo nº 19.947.031-0):** O Conselho do Centro de Música e Musicoterapia aprecia
96 o relatório final da pesquisa intitulada *Historiografia e Sociologia da Música Popular*
97 *Brasileira nos anos 70* do Prof. Allan Oliveira do colegiado de Bacharelado em Música
98 Popular. A pesquisa teve vigência de dois de março de dois mil e vinte e um a primeiro
99 de outubro de dois mil e vinte e dois e no processo constam todas os comprovantes e
100 pareceres necessários, assim como a Ata de aprovação do relatório no colegiado de
101 Bacharelado em Música Popular. O Conselho do Centro de Música e Musicoterapia
102 aprova por unanimidade e o relatório de pesquisa. A reunião segue com o próximo item
103 de pauta. **Item 10. Pedido de remoção - Prof. Rael Bertarelli Gimenes Toffolo para o**
104 **colegiado de Bacharelado em Música Popular (Processo nº 20.274.328-5):** O
105 Conselho do Centro de Música e Musicoterapia debate sobre o pedido de remoção do
106 Prof. Rael Toffolo da Universidade Estadual de Maringá para o colegiado de Bacharelado
107 em Música Popular. O colegiado já apresentou via e-protocolo interesse na vinda do
108 docente e deram sequência aos trâmites. No processo do professor é solicitado pela
109 Divisão de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Maringá, o posicionamento
110 do Conselho de Centro e uma indicação de código de vaga para concurso. O Centro de
111 Música e Musicoterapia se posiciona favorável à vinda do docente para o Campus
112 Curitiba II, contudo, como não houve distribuição das vagas de concurso no ano de dois
113 mil e vinte e três e atualmente o Centro de Área só possui vagas anuídas e não códigos
114 de vagas novas, fica deliberado que a Direção do Centro de Música e Musicoterapia irá
115 voltar o processo ao Colegiado de Bacharelado em Música Popular para discussões sobre
116 outras opções de envio de vaga para a vinda do docente. A reunião passa para o próximo
117 item de deliberação. **Item 11. Pedido de relocação para o Campus Curitiba I – Prof.^a**
118 **Marília Giller (Processo nº 20.770.295-1):** O processo da docente já passou por seu
119 colegiado de origem, bacharelado em Música Popular, que se posicionou favorável a ida
120 da docente para o Campus Curitiba I, mas enfatizam que é necessário que seja seguida a
121 Resolução 002/2016 CAD/UNESPAR que regulamenta a relocação de docentes na
122 UNESPAR. Na resolução é apresentado que “§1.º É pré-requisito para o processo de
123 relocação a existência de vaga para concurso público destinada ao Centro de Áreas de
124 destino, que por sua vez deve renunciar à vaga em favor do Centro Áreas de origem”.
125 Sendo assim, o colegiado apresenta que aprova a saída da docente, mas que é necessário
126 que o Campus Curitiba I envie ao Centro de Área de Música e Musicoterapia um código
127 de vaga de concurso público. O Conselho do Centro de Música e Musicoterapia debate o
128 assunto e fica deliberado que o Conselho corrobora com a decisão do colegiado de
129 Bacharelado em Música Popular, se posicionando favorável à saída da professora a partir
130 do envio de um código de vaga de concurso público para o Centro de Música e
131 Musicoterapia. Nada mais havendo a se tratar a reunião é encerrada às 15h37 e, para
132 registrar, eu Giovana Castro, lavrei a presente ata, que foi aprovada e vai assinada
133 eletronicamente pelos/as presentes em reunião.

134
135

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br

ATA 185/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Mariana Lacerda Arruda (XXX.155.989-XX)** em 01/09/2023 10:30 Local: UNESPAR/FAP/BMT, **Geraldo Henrique Torres Lima (XXX.770.979-XX)** em 01/09/2023 14:48. Assinatura Simples realizada por: **Gislaine Cristina Vagetti (XXX.624.559-XX)** em 01/09/2023 09:42 Local: UNESPAR/FAP/BMT, **Andressa Dias Arndt (XXX.293.559-XX)** em 01/09/2023 11:21 Local: UNESPAR/FAP/BMT, **Caio Manoel Nocko (XXX.089.509-XX)** em 04/09/2023 09:27 Local: UNESPAR/FAP/LMU. Inserido ao documento **627.481** por: **Giovana Alves de Castro** em: 01/09/2023 09:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3d70d04f747cda418128db9fd1cb2b60**.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Mariana Lacerda Arruda** em: 04/09/2023 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4d390d1a0f61fb8cff241ed49189e03d**.

consulta

CMM - Campus Curitiba II <centro.memt@unespar.edu.br>

Ter, 29/08/2023 11:49

Para:PROGESP - Unespar <progesp@unespar.edu.br>

📎 1 anexos (3 MB)

Processo_20.274.328-5_1.pdf;

Prezado Pró-Reitor Valderlei,

Considerando o processo 20.274.328-5 (em anexo) com pedido do Prof Rael de remoção da UEM para UNESPAR. Gostaríamos de saber se é possível enviar uma vaga de aposentadoria, falecimento ou exoneração quando eles solicitam: código de vaga. Ou se seria um código novo de vaga da LGU.

Aguardo esclarecimentos para encaminhar o processo.

Muito obrigada.

Atenciosamente,

Prof. Dr^a. Mariana Lacerda Arruda

Diretora do Centro de Área de Música e Musicoterapia

Portaria 113/2022 Reitoria - Unespar

Campus de Curitiba II - FAP

Universidade Estadual do Paraná

www.unespar.edu.br





ePROTOCOLO



Documento: **RAEL1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mariana Lacerda Arruda (XXX.155.989-XX)** em 04/09/2023 14:54 Local: UNESPAR/FAP/C/M/MUSICOTERAPIA.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Mariana Lacerda Arruda** em: 04/09/2023 14:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8cab8b89d1adc800f18c3c6dc64be6cd.

RE: consulta

PROGESP - Unespar <progesp@unespar.edu.br>

Ter, 29/08/2023 14:54

Para: CMM - Campus Curitiba II <centro.memt@unespar.edu.br>

Boa tarde Professora. É um código da LGU que será fornecido pela Progesp, e com a vinda do docente, diminui-se uma vaga do campus para concurso.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e
Desenvolvimento - PROGESP - UNESPAR
www.unespar.edu.br
41 3281-7417 / 41 3281-7411



De: CMM - Campus Curitiba II <centro.memt@unespar.edu.br>

Enviado: terça-feira, 29 de agosto de 2023 11:49

Para: PROGESP - Unespar <progesp@unespar.edu.br>

Assunto: consulta

Prezado Pró-Reitor Valderlei,

Considerando o processo 20.274.328-5 (em anexo) com pedido do Prof Rael de remoção da UEM para UNESPAR. Gostaríamos de saber se é possível enviar uma vaga de aposentadoria, falecimento ou exoneração quando eles solicitam: código de vaga. Ou se seria um código novo de vaga da LGU.

Aguardo esclarecimentos para encaminhar o processo.

Muito obrigada.

Atenciosamente,

Prof. Dr^a. Mariana Lacerda Arruda
Diretora do Centro de Área de Música e Musicoterapia
Portaria 113/2022 Reitoria - Unespar
Campus de Curitiba II - FAP
Universidade Estadual do Paraná
www.unespar.edu.br



Ata da reunião do Colegiado Bacharelado em Música Popular, Campus de Curitiba II – UNESPAR, em 18/09/2023

ATA n.10/2023

1
2 No dia 18 do mês de setembro de 2023, às 9:15, reuniram-se extraordinariamente os docentes do Colegiado do Curso de Música
3 Popular da UNESPAR, a saber, Allan Oliveira, Alvaro Borges, Bernardo Grassi, Geraldo Henrique, Luciano Lima, Marcos Vinícius
4 Lacerda Schettini, Plínio Silva e a representante discente Beatriz Cappellini. Faltaram o prof. Matheus Prust que justificou sua
5 ausência por motivo de saúde, a profª Laize Guazina que comunicou sua impossibilidade de participar e a Profª Simone Cit que não
6 se manifestou. A reunião foi convocada para tratar da seguinte pauta: [1] Comunicados; [2] Esclarecimento sobre sistema de
7 preenchimento de diários considerando as diferenças de carga horária entre os PPCs 2018 e 2023; [3] Apreciação da
8 Reoferta do Curso de Especialização em Música Eletroacústica (lato sensu); [4] Encaminhamentos referente pedido de
9 remoção do Prof. Rael Toffolo da UEM para a UNESPAR com lotação neste Bacharelado em Música Popular; [5] Aprovação
10 da grade horária do segundo semestre; [6] Aprovação de Planos de Ensino das disciplinas do segundo semestre; [7]
11 Assuntos Gerais. A reunião foi iniciada pelo coordenador fazendo comunicados, mas atendeu a demandas de encaminhamentos
12 dos colegas tratando primeiramente das [2] diferenças no preenchimento dos diários de classe que em 2023 necessita ser feito em
13 dois padrões de PPC – de 2018 e 2023 – no que se refere à diferenciação hora/aula e hora/relógio, respectivamente. As disciplinas
14 de 2018 continuam a receber tratamento de 34 h/a em 17 dias letivos no semestre, enquanto as disciplinas do PPC 2023 devem ser
15 registradas com 30h/rel que são ministradas em 18 dias letivos semestrais. Acrescentou que, neste caso, um cálculo de
16 correspondência é aplicado do seguinte modo: 18 aulas (encontros) de 100min. totalizam 1800 min. que divididos em 60 minutos
17 (hora) corresponde a 30 horas reais. Assim as disciplinas do PPC 2023 demandam 18 dias letivos enquanto as disciplinas do PPC
18 2018 completam a carga horária em 17 dias letivos. Retomando o tópico [1] Comunicados, o coordenador informou que há uma
19 demanda de o colegiado fazer um edital de oferta de vagas para atender alunos de outros cursos na categoria Disciplina Eletiva, e
20 que para isso é necessário que, para as disciplinas de conhecimento não específico que possam interessar a alunos de outros
21 cursos, cada professor manifeste o número de vagas para serem ofertadas. Noutro comunicado, o coordenador tratou do acúmulo
22 de disciplinas pendentes na grade horária de alunos, o que pode impactar na atual distribuição de carga horária. Alunos retidos em
23 disciplinas necessitam conciliar conteúdos de uma série anterior com as da série seguinte, fato agravado com a mudança de
24 disciplinas decorrente da mudança de PPC neste ano. O coordenador ressaltou ser importante que os professores fiquem atentos
25 para o caso de alunos que não têm seu nome na lista de disciplina emitida pelo SIGES, o que pode ser indício da retenção numa
26 série, sendo necessário reorganizar o plano de curso deste aluno. Nestes casos o professor deve comunicar à coordenação em
27 caso de falta de inscrição do aluno na disciplina para que se recorra à SAC a tempo de não prejudicar o aluno. Ainda considerando
28 a problemática de retenção em disciplinas, o coordenador tratou de questionamentos apresentados por alunos e que envolvem
29 disciplinas que sempre foram ministradas pela Profª Simone Cit, que foi convocada para esta reunião, mas não compareceu e não
30 justificou sua ausência. Os alunos de último ano manifestaram preocupação em não concluir se não forem ofertadas as disciplinas
31 Música na América Latina, Música e Literatura, Música e Linguagem e Escuta Mediada e, destas, apenas Escuta Mediada está
32 sendo ministrada pelo prof. Geraldo Henrique conforme se decidiu em reunião de 12 de maio. O prof. Allan dispôs-se a lecionar
33 Música na América Latina e Música e Literatura. Diante da urgência de solução do problema o colegiado considerou ser esta uma
34 medida necessária e aprovou que o atendimento destas duas disciplinas seja feito pelo prof. Allan solucionando parte da demanda
35 do alunado concluinte do curso. Em seguida, o prof. Geraldo ressaltou que a escolha de disciplinas optativas a serem ofertadas
36 está em andamento usando-se um documento compartilhado para preenchimento das propostas. Ressaltou que o limite de vagas
37 por disciplina deve estar explícito pelo professor, incluindo a justificativa e critérios para a limitação. A matrícula em optativas
38 ocorrerá na semana seguinte de modo que não haverá aulas dessas disciplinas na primeira semana. Ao tratar da apreciação da [3]
39 Reoferta do Curso de Especialização em Música Eletroacústica (lato sensu), o proponente, Prof. Alvaro Borges fez uma exposição
40 acerca do histórico do curso ressaltando que o curso tem caráter único neste nível de formação, sendo um curso gratuito, desde
41 seu início atendido por professores colaboradores oriundos de diversas IES e com formação específica, tem apresentado demanda
42 e baixo nível de evasão, cumprindo portanto o papel de continuidade formativa acadêmica no âmbito de pós-graduação.
43 Acrescentou que a conclusão da última turma se deu no primeiro semestre de 2023 e a proposta apresentará chamada para nova
44 turma, já no corrente semestre, com início das aulas no primeiro semestre de 2024, mantendo assim sua continuidade desde sua
45 fundação. Após a exposição, o colegiado manifestou-se favorável à abertura de nova turma para o curso. Ao tratar do pedido de [4]
46 remoção do Prof. Rael Toffolo, o coordenador apresentou o Processo 20.274.328-5 fls.18 mov.13 em que consta a ata nº 05/2023
47 do CMM, na qual o Centro posiciona-se favorável ao pedido do docente, mas considera que não tendo havido distribuição das
48 vagas de concurso para o ano de 2023 deliberou por retornar o processo ao colegiado para discussão. Em discussão sobre a
49 questão, o colegiado levantou que [a] o colegiado possui 04 vagas de professores aposentados – Maria Aparecida Zannatta,
50 Valentina Chiamulera, João Baptista Penna, Rosemari Brack – vagas estas que foram incorporadas ao quantitativo das vagas LGU
51 disponibilizadas para a UNESPAR; [b] em reunião anterior do Conselho do CMM foi disponibilizada, por antecipação, a vaga de
52 uma professora do Bacharelado em Música Popular (Simone do Rocio Cit) para permuta de uma docente vinda da UEM para o
53 colegiado de Licenciatura em Música, na perspectiva de reposição desta vaga após o desligamento do prof. Thiago Madalosso, que
54 estava em processo de exoneração; [c] ressalta-se que a distribuição de vagas para o último concurso público realizado pela
55 UNESPAR não atendeu o Bacharelado em Música Popular e, por fim, [d] aponta-se o parecer da recente peritagem do Bacharelado

1

ATA 189/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Geraldo Henrique Torres Lima (XXX.770.979-XX)** em 21/09/2023 22:44, **Alvaro Henrique Borges (XXX.302.376-XX)** em 22/09/2023 07:16, **Marcos Vinicius Lacerda Schettini (XXX.215.609-XX)** em 22/09/2023 08:50 Local: UNESPAR/FAP/BMP, **Bernardo Grassi (XXX.739.279-XX)** em 25/09/2023 21:46. Assinatura Simples realizada por: **Luciano Chagas Lima (XXX.350.739-XX)** em 22/09/2023 11:33 Local: UNESPAR/FAP/BMP, **Plínio da Silva (XXX.187.448-XX)** em 25/09/2023 17:14 Local: UNESPAR/FAP/BMP. Inserido ao documento **642.607** por: **Geraldo Henrique Torres Lima** em: 21/09/2023 22:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd93c215785537a9ef11ab364d0325a3**.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Geraldo Henrique Torres Lima** em: 26/09/2023 15:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e6d2f8f33b4e81934cee33835cf326fc**.

56 em Música Popular que identificou um número reduzido de professores efetivos para atendimentos às demandas do curso. E num
 57 apanhado geral, constatou-se que o colegiado tem direito a 4 vagas de aposentados, mais 1 vaga de reposição da prof. Simone Cit,
 58 e mais 1 vaga a que o colegiado não teve direito no último concurso público, o que soma 6 vagas. Isto justifica a necessidade do
 59 atendimento imediato desta demanda e o aceite do pedido de remoção do professor Rael para o Bacharelado em Música Popular.
 60 Desta feita, o colegiado indica que o processo seja encaminhado à PROGESP com duas possibilidades: [1] considerar o código da
 61 vaga do professor Thiago Madalosso (vaga posterior a out/2022, portanto não incorporada nas vagas LGU) ou [2] considerar que a
 62 PROGESP ofereça um código de vaga LGU que será descontada do Centro, conforme esclarecimento dado pelo despacho
 63 DRH/PROGESP, no referido processo (fls. 13 mov. 8), e por consulta direta do Colegiado ao Pró-reitor da PROGESP. Este
 64 encaminhamento tem urgência tendo em vista todo o exposto, ressaltando-se ainda que não há necessidade de se esperar o
 65 processo de um novo concurso, devendo-se aproveitar a oportunidade de ter um profissional com 20 anos de experiência em
 66 ensino superior público, em área específica do Bacharelado em Música Popular, e que está interessado em compor nosso
 67 colegiado. Dando continuidade, tratou-se da [5] aprovação da grade horária do segundo semestre que foi composta pelos
 68 professores em documento on-line. E considerando-se que algumas disciplinas poderão sofrer ajustes para acomodar a entrada de
 69 um novo professor CRES e as adequações de horário do Prof. Allan referente às duas disciplinas assumidas, o colegiado aprovou o
 70 horário para publicação admitindo a possível necessidade de ajustes e a inclusão das ofertas de disciplinas optativas ainda em
 71 definição. Para tratar de [6] Aprovação de Planos de Ensino das disciplinas do segundo semestre, deixou-se para uma próxima
 72 reunião considerando a necessidade de definição das disciplinas optativas. E não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada
 73 por encerrada às 12h e eu, Geraldo Henrique Torres Lima, que a lavrei, a subscrevo, sendo também assinada pelos presentes à
 74 reunião.
 75

1	Allan Oliveira	Compareceu	8	Luciano Lima	Compareceu
2	Álvaro Borges	Compareceu	9	Marcos Vinícius Lacerda Schettini	Compareceu
3	André Egg	Faltou	10	Marília Giller	Em licença
4	Bernardo Grassi	Compareceu	11	Matheus Theodorovitz Prust	Justificou
5	Geraldo Henrique	Compareceu	12	Simone Cit	Faltou
6	João Pedro Schimidt	Justificado PAD	13	Plínio Silva	Compareceu
7	Laíze Guazina	Faltou (Justificou)	14		

CAMPUS DE CURITIBA II
BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR

Protocolo: 20.274.328-5
Assunto: Solicitação de manifestação sobre possibilidade de remoção de Servidor Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para Bacharelado em Música Popular da UNESPAR Campus de Curitiba II
Interessado: RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO
Data: 26/09/2023 15:31

DESPACHO

Prezada Profa Mariana Arruda, Diretora do Centro de Música e Musicoterapia

Em atendimento à indicação do Conselho de Centro MMT, o colegiado discutiu, estudou e indicou os encaminhamentos contidos na ata no 10/2023, referente à reunião de 18/set/2023, conforme registro a partir da linha 45 a 67.

Ressalta-se sobretudo o conteúdo da linha 64 a cerca da urgência dos encaminhamentos, portanto, solitamos inclusão em pauta da próxima reunião do Conselho de Centro MMT.

Att.

Geraldo Henrique Torres Lima
Coord. Música Popular



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_9.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Geraldo Henrique Torres Lima (XXX.770.979-XX)** em 26/09/2023 15:31 Local: UNESPAR/FAP/BMP.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Geraldo Henrique Torres Lima** em: 26/09/2023 15:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
de41ca25505a1c31b455dd92537bd60b.

CAMPUS DE CURITIBA II
CENTRO DE MÚSICA MUSICOTERAPIA

Protocolo: 20.274.328-5
Assunto: Solicitação de manifestação sobre possibilidade de remoção de Servidor Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para Bacharelado em Música Popular da UNESPAR Campus de Curitiba II
Interessado: RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO
Data: 03/10/2023 10:54

DESPACHO

Prezado Prof. Caio

Considerando a discussão da vaga do docente exonerado Prof. Tiago Madalozzo, o Conselheiro e Coordenador do curso de Bacharelado em Música Popular, Prof. Geraldo Henrique, defende a importância da vinda do Prof. Rael Bertarelli Gimenes Toffolo para o Campus Curitiba II e para o curso de Bacharelado em Música Popular. Prof. Geraldo explica que o curso de Música Popular recentemente passou pela peritagem e um dos pontos enfatizados pelo perito e que teve um peso enorme na avaliação foi que o curso está perdendo seu caráter prático e atualmente está voltado muito à teoria, Prof. Geraldo explica que isso vem ocorrendo devido a escassez de docentes na área prática. Segundo o Conselheiro, Prof. Real conseguiria auxiliar a suprir as demandas práticas do curso e isso pode ser visto por seu currículo e experiência. Além da escassez de docentes da área já durante a peritagem, também ocorreu o pedido de relotação da Prof. Marilia Giller, que era de grande importância ao curso visto que atendia muitas das demandas práticas e sinaliza que em breve ele, que também é um docente da área prática, irá se aposentar, ou seja, serão poucos os docentes que conseguirão solidificar esse caráter no curso de Bacharelado em Música Popular. O professor teme pelas consequências que essa realidade pode ter para o curso, pois uma das características fundamentais do Bacharelado é a área prática do currículo e vendo os resultados da peritagem e a realidade que o curso se encontra, defende que a vinda do Prof. Rael é muito importante para que o curso continue mantendo suas características e a única solução que enxerga para esta vinda é o código de vaga gerado pela aposentadoria do Prof. Tiago Madalozzo, visto que não existe outra forma para a Universidade Estadual de Maringá liberar o professor. O professor pede que o curso de Licenciatura em Música pondere sobre a questão, também considerando que a Prof. Simone Cit, que estava lotada e ministrava disciplinas no Bacharelado em Música Popular, está passando por uma permuta com uma docente da UEM que ficará lotada no colegiado em Licenciatura em Música.

Sendo assim, aguardamos decisão do colegiado de Licenciatura em música até dia 09/10, no período da manhã.

Atenciosamente,
Prof. Mariana Arruda
Diretora do CMMT





ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mariana Lacerda Arruda (XXX.155.989-XX)** em 03/10/2023 10:54 Local: UNESPAR/FAP/C/M/MUSICOTERAPIA.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Mariana Lacerda Arruda** em: 03/10/2023 10:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
89488dce81f0f05d5f94f71f8c733ddf.

**CAMPUS DE CURITIBA II
LICENCIATURA EM MÚSICA**

Protocolo: 20.274.328-5
Assunto: Solicitação de manifestação sobre possibilidade de remoção de Servidor Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para Bacharelado em Música Popular da UNESPAR Campus de Curitiba II
Interessado: RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO
Data: 09/10/2023 10:56

DESPACHO

Cara Profa Mariana Arruda, Diretora do Centro de música e musicoterapia do Campus Curitiba II da Unespar,

O Colegiado de licenciatura em música analisou a solicitação do Colegiado de bacharelado em música popular na reunião 27/2023, de 05/10/2023, e assim resolveu: "o Colegiado autoriza o uso da vaga de concurso relativa à exoneração do Prof. Tiago Madalozzo para permuta com o Prof. Rael Toffolo desde que a vaga de concurso enviada em momento futuro pelo Campus Curitiba I para efetivar a transferência da Profa Marilia Giller seja repassada com nosso Colegiado de licenciatura em música quando recebida."

Assim que a ata da referida reunião estiver assinada pelos presentes, solicitarei a inclusão nesse processo.

Fico à disposição.

Prof. Caio M. Nocko



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_11.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Caio Manoel Nocko (XXX.089.509-XX)** em 09/10/2023 10:56 Local: UNESPAR/FAP/LMU.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Caio Manoel Nocko** em: 09/10/2023 10:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
222a444c7e29cca3b9fc49e9bbb352ed.

ATA DA REUNIÃO Nº 27/2023 (EXTRAORDINÁRIA) DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM MÚSICA DO CAMPUS DE CURITIBA II (FAP) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ. Aos cinco (05) dias do mês de outubro de 2023, às 11H, reuniu-se o Colegiado do curso de Licenciatura em Música online pela plataforma Teams, estando presentes os seguintes membros: Andrea Maria Bernardini; Caio Manoel Nocko (coordenador do colegiado do curso); Drausio Ney Pacheco Fonseca; Felipe Augusto Vieira da Silva; Francisco Koetz Wildt; Giovana de Araújo (representante discente); Luana Grzybowski; Paulo da Silva Pereira; Ricardo Mendonça Petracca; e Solange Maranhão Gomes. Giovana Maria de Oliveira justificou sua ausência por razões de estudos. A reunião foi convocada em 04/10, pela convocação nº29/2023, tendo a seguinte pauta: deliberação sobre a solicitação do Colegiado do curso de bacharelado em música popular sobre a utilização da vaga de concurso em razão de exoneração recente para remoção de docente da UEM para aquele Colegiado. Iniciada a reunião pelo coordenador do colegiado de curso, o prof. Caio saudou os presentes e, para introduzir o item de pauta expôs o histórico das reuniões do Conselho de Centro de música e musicoterapia que tratavam de remoções/ permutas: em reunião do mês de junho em que o Prof. Caio estava ausente por motivos médicos o Conselho analisou a solicitação de remoção da Profª Simone Cit – do colegiado de bacharelado em música popular - para a Universidade Estadual de Maringá - UEM – e levantou a possibilidade de autorizar fazendo a troca de vagas/ permuta com a Profª Andreia Veber, que já havia solicitado em 2022 a remoção para nosso Campus; o Prof. Geraldo – coordenador do bacharelado em música popular - disse naquela reunião que havia uma solicitação de remoção também da UEM para o Colegiado de música popular já iniciada naquele momento e em tramitação, feito pelo Prof. Rael Toffolo; o Conselho ponderou sobre as questões e decidiu que a permuta seria feita entre a Profª Simone Cit e a Profª Andreia Veber, sendo que essa professora virá ao nosso Colegiado; na época também houve a indagação sobre o uso da vaga de concurso conseguida relativa à exoneração do Prof. Tiago Madalozzo, mas que ainda não tinha ocorrido. Posteriormente, em reunião também do Conselho de Centro, no mês de setembro, o Prof. Geraldo enviou solicitação de disponibilização de vaga de concurso do Centro de área para a permuta com o Prof. Rael; na mesma reunião foi encaminhada a solicitação da Profª Marília Giller - também do bacharelado em música popular – de transferência para o Campus Curitiba I (Embap); o Conselho pediu que o colegiado de bacharelado em música popular indicasse a vaga que usaria para permuta com o Prof. Rael, já que não poderia ser usada uma vaga futura; o Conselho também aprovou a transferência da Profª Marília Giller ao Campus Curitiba I, condicionada ao envio de uma vaga de concurso ao nosso Centro; nessa mesma reunião, o Prof. Caio explicou que, como a Profª Simone Cit era originalmente do departamento de educação da Fap, atendendo disciplinas de educação musical e estágio em música, e do colegiado de licenciatura em música e, quando transferiu-se para o colegiado de bacharelado em música popular não houve permuta, de certa forma a permuta dessa professora com a Profª Andreia Veber devolvia a vaga naquela área de atuação ao colegiado de licenciatura em música. Após nova reunião do colegiado do bacharelado em música popular e retorno do processo de solicitação de remoção do Prof. Rael na reunião do Conselho de Centro na última reunião, do dia 02/10, a solicitação foi de que a vaga à ser usada para permuta do Prof. Rael ao colegiado de bacharelado em música popular fosse a vaga de concurso relativa à exoneração do Prof. Tiago Madalozzo; o Prof. Caio pediu para consultar o Colegiado para responder à essa solicitação, sendo que a presente reunião refere-se justamente à isso. Depois desse histórico, o Prof. Caio ainda ressaltou que dificilmente o Colegiado terá outra vaga de concurso advinda da distribuição de vagas da implantação da LGU (Lei Geral das Universidades Estaduais), sendo, portanto, muito

ATA 229/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Augusto Vieira da Silva (XXX.132.069-XX)** em 31/10/2023 10:42 Local: UNESPAR/FAP/LMU, **Drausio Ney Pacheco Fonseca (XXX.015.808-XX)** em 31/10/2023 14:52. Assinatura Simples realizada por: **Caio Manoel Nocko (XXX.089.509-XX)** em 31/10/2023 10:40, **Paulo da Silva Pereira (XXX.625.369-XX)** em 31/10/2023 12:20 Local: UNESPAR/FAP/LMU. Inserido ao documento **673.842** por: **Caio Manoel Nocko** em: 31/10/2023 10:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cb45557a910a4846efc99b67ca8ee404**.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Mariana Lacerda Arruda** em: 01/11/2023 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2d1a4a01875d3ff2cd85decf305b07bb**.

provável que o número de docentes efetivos do Colegiado permaneça o mesmo nos próximos 3 anos, ao menos. Em seguida a Profª Solange, representante do Colegiado na Comissão de distribuição de vagas de concurso oriundas da implantação de LGU para o ano de 2023, pediu a palavra para expor algumas questões relativas ao novo estudo e redistribuição de vagas de concurso ao Campus ainda para 2023 aprovado pelo CEPE – Conselho de ensino, pesquisa e extensão - e enfatizou que a instrução atual é de que, quando o professor aposentado ou exonerado for de área específica - como era o caso do Prof. Tiago – o concurso também seria da área específica e preferencialmente para o Colegiado em que o docente estava. O Prof. Ricardo defendeu que o Colegiado ceda a vaga de concurso relativa à exoneração do Prof. Tiago para a permuta com o Prof. Rael porque a vinda desse docente para ministrar disciplinas da área de teoria da música no curso de bacharelado em música popular pode ajudar a diminuir a presença de docentes do nosso Colegiado naquele curso e, conseqüentemente, na possibilidade de desenvolvimento de outras atividades ou oferta de diferentes disciplinas por parte desses docentes. O Prof. Felipe propôs que a vaga seja cedida, mas vinculada à devolução de uma vaga de concurso ao nosso Colegiado pelo Colegiado de bacharelado em música popular, mais especificamente a vaga solicitada pelo Centro ao Campus Curitiba I para efetivar a transferência da Profª Marília Giller. Após algumas outras manifestações, o Colegiado votou a seguinte proposta, que foi aprovada por sete votos favoráveis e duas abstenções (o coordenador não votou, como sempre): o Colegiado autoriza o uso da vaga de concurso relativa à exoneração do Prof. Tiago Madalozzo para permuta com o Prof. Rael Toffolo desde que a vaga de concurso enviada em momento futuro pelo Campus Curitiba I para efetivar a transferência da Profª Marília Giller seja repassada ao nosso Colegiado de licenciatura em música quando recebida. Às 12:05h a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, eu, Caio M. Nocko, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que será aprovada e, em seguida, assinada pelos membros presentes.

Andréa Maria Bernardini

Caio Manoel Nocko (coordenador)

Drausio Ney Pacheco Fonseca

Felipe Augusto Vieira da Silva

Francisco Koetz Wildt

Giovana de Araújo (representante discente)

Luana Grzybowski (representante discente)

Paulo da Silva Pereira

Ricardo Mendonça Petracca

Solange Maranhão Gomes

Ata aprovada por e-mail entre os membros presentes, entre 06 e 09/10/2023.

ATA 229/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Augusto Vieira da Silva (XXX.132.069-XX)** em 31/10/2023 10:42 Local: UNESPAR/FAP/LMU, **Drausio Ney Pacheco Fonseca (XXX.015.808-XX)** em 31/10/2023 14:52. Assinatura Simples realizada por: **Caio Manoel Nocko (XXX.089.509-XX)** em 31/10/2023 10:40, **Paulo da Silva Pereira (XXX.625.369-XX)** em 31/10/2023 12:20 Local: UNESPAR/FAP/LMU. Inserido ao documento **673.842** por: **Caio Manoel Nocko** em: 31/10/2023 10:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cb45557a910a4846efc99b67ca8ee404**.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Mariana Lacerda Arruda** em: 01/11/2023 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2d1a4a01875d3ff2cd85decf305b07bb**.



CAMPUS DE CURITIBA II
CENTRO DE MÚSICA MUSICOTERAPIA

Protocolo: 20.274.328-5
Assunto: Solicitação de manifestação sobre possibilidade de remoção de Servidor Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para Bacharelado em Música Popular da UNESPAR Campus de Curitiba II
Interessado: RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO
Data: 30/10/2023 14:11

DESPACHO

Prezada Prof. Dra. Noemi Ansay,
Informo que o Conselho do Centro de Música e Musicoterapia aprovou que a vaga de exoneração do Prof. Tiago Madalozzo seja direcionada para UEM, com o objetivo de atender o pedido de remoção do Prof. Rael Toffolo para o Bacharelado em Música Popular da UNESPAR - Campus de Curitiba II.
Segue ata 007/2023 com a aprovação.
Atenciosamente, Prof. Mariana Arruda



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_12.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mariana Lacerda Arruda (XXX.155.989-XX)** em 30/10/2023 14:12 Local: UNESPAR/FAP/C/M/MUSICOTERAPIA.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Mariana Lacerda Arruda** em: 30/10/2023 14:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
62a342578dbcb743311640dfe3ce80db.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no
D.O.E. de 05/12/2013
Rede credenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado
no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



1 Ata nº 007/2023 da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO**
2 **CENTRO DE MÚSICA E MUSICOTERAPIA** do Campus de Curitiba II da
3 UNESPAR. Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h00,
4 de forma híbrida, sendo remota pela plataforma *Google Meet* e presencialmente no
5 Campus Curitiba II da UNESPAR, reuniu-se o Conselho do Centro de Música e
6 Musicoterapia, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **Informes, Pedido de**
7 **remoção para UNESPAR Campus Curitiba II - Prof. Rael Bertarelli Gimenes**
8 **Toffolo (Processo nº 20.274.328-5) e Data de permuta - Prof.ª Simone do Rocio Cit.**
9 Estavam presentes: Allan de Paula Oliveira (ouvinte), Andressa Dias Arndt, Caio Manoel
10 Nocko, Geraldo Henrique Torres Lima, Mariana Lacerda Arruda e Rosemyriam Ribeiro
11 dos Santos Cunha. Justificaram a Ausência: Gislaíne Cristina Vagetti. A Diretora do
12 Centro de Música e Musicoterapia Prof.ª Mariana Lacerda Arruda inicia a reunião com o
13 primeiro item da pauta. **Item 01. Informes:** Primeiramente o Conselheiro Prof. Caio
14 Manoel Nocko informa que acontecerá o IX Simpósio de Música do dia seis ao dia dez
15 de novembro de dois mil e vinte e três. Na sequência o Conselheiro Prof. Geraldo
16 Henrique Torres Lima comenta que esse ano o curso de Bacharelado em Música Popular
17 irá comemorar vinte anos de curso e estão planejando ações como Projeto de extensão
18 para comemoração, assim como uma participação no Simpósio de percussão com
19 atividades no Campus Curitiba II do dia vinte e um ao dia vinte e cinco de novembro de
20 dois mil e vinte e três. O próximo informe é dado por Prof. Allan de Paula Oliveira, que
21 repassa que o Programa de Pós-Graduação em Música - PPGMUS abrirá edital de
22 credenciamento para docentes efetivos (docentes com doutorado e vinculados à
23 UNESPAR) e colaboradores (de fora da UNESPAR). Por fim, a Prof.ª Rosemyriam
24 Ribeiro dos Santos Cunha informa que o GT do mestrado em Musicoterapia deliberou
25 que não irão entrar com a proposta revisada no momento, mas irão continuar com a
26 proposta a partir do retorno atual dado pela CAPES. A reunião segue com o próximo item
27 da pauta. **Item 02. Pedido de remoção para UNESPAR Campus Curitiba II - Prof.**
28 **Rael Bertarelli Gimenes Toffolo (Processo nº 20.274.328-5):** Inicialmente a Diretora
29 de Centro faz uma contextualização sobre o processo e a necessidade de encaminhar uma
30 vaga para a Universidade Estadual de Maringá - UEM. A Diretora de Centro explica que
31 foi enviada a Resolução n 074/2023 CAD da reitoria relacionada às vagas e no Art. 2 a
32 Resolução aponta que cursos que estão acima de oitenta por cento não tem direito nem
33 às vagas de exoneração e aposentadoria, sendo assim, os cursos de Bacharelado em
34 Musicoterapia e Bacharelado em Música Popular não poderão usufruir dessas vagas.
35 Prof.ª Mariana conversou com a PROGRAD para esclarecimentos e retorno foi de que o
36 docente só poderia ficar lotado no curso de Licenciatura em Música que está com menos
37 de oitenta por cento. O Conselheiro Prof. Geraldo Henrique Torres Lima aponta que a
38 decisão de aceitar que o professor Rael fique lotado no curso de Licenciatura em Música
39 é uma decisão que ele deve consultar seu colegiado antes. Com relação às decisões do
40 curso de Licenciatura em Música, o Conselheiro e Coordenador do curso, Prof. Caio
41 Manoel Nocko, explica que após as deliberações da reunião anterior o processo seguiu
42 para o colegiado de Licenciatura em Música para discussão sobre a proposta de utilizar
43 o código de vaga gerado pela exoneração do docente Tiago Madalozzo para a vinda do
44 Prof. Rael Bertarelli Gimenes Toffolo. O Coordenador do Curso de Licenciatura em
45 Música repassa que a deliberação do colegiado é de que aprovam que o docente venha

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br

ATA 204/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Mariana Lacerda Arruda (XXX.155.989-XX)** em 09/10/2023 15:55 Local: UNESPAR/FAP/C/M/MUSICOTERAPIA, **Rosemyriam Ribeiro dos Santos Cunha (XXX.099.679-XX)** em 09/10/2023 20:26 Local: UNESPAR/FAP/BMT, **Allan de Paula Oliveira (XXX.134.679-XX)** em 11/10/2023 14:36 Local: UNESPAR/FAP/BMP, **Geraldo Henrique Torres Lima (XXX.770.979-XX)** em 11/10/2023 16:11. Assinatura Simples realizada por: **Andressa Dias Arndt (XXX.293.559-XX)** em 09/10/2023 17:08 Local: UNESPAR/FAP/BMT, **Caio Manoel Nocko (XXX.089.509-XX)** em 09/10/2023 19:14 Local: UNESPAR/FAP/LMU. Inserido ao documento **657.002** por: **Giovana Alves de Castro** em: 09/10/2023 15:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2e67af82d392175dc05ba4655df9440e**.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Mariana Lacerda Arruda** em: 30/10/2023 14:05. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a21fe0d6020d70316132e4a1551698**.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no
D.O.E. de 05/12/2013
Redeenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado
no D.O.E. de 14/08/2019
Campus de Curitiba II



46 usando o código de vaga gerado pela exoneração do docente Tiago Madalozzo, desde
47 que o código de vaga que a relotação da Prof.^a Marília Giller irá gerar vá para a
48 Licenciatura em Música. Com relação a Resolução do CAD sobre a porcentagem é
49 consultado o Prof. Geraldo Henrique Torres Lima se ele opta por aceitar que o Prof. Rael
50 vá para a Licenciatura em Música para evitar de ser impedido pelos encaminhamentos da
51 Resolução da Reitoria ou se o docente opta por seguir com o processo já lotando no
52 colegiado de Bacharelado em Música Popular. Prof. Caio explica que caso o docente Rael
53 fique lotado no colegiado de Licenciatura em Música ele será cedido para as necessidades
54 do Bacharelado em Música Popular. Fica deliberado que será feita uma consulta com o
55 colegiado de Bacharelado em Música Popular sobre lotar o Prof. Rael no colegiado da
56 Licenciatura em Música e sobre a condição do repasse da vaga de Prof.^a Marília e a
57 Direção do Centro de Música e Musicoterapia aprovará *Ad Referendum* ao Conselho de
58 Centro conforme a deliberação do colegiado de Música Popular. Também é aprovado
59 pelo conselho de centro que a vaga que será gerada pela relotação da Prof.^a Marília Giller
60 irá para a Licenciatura em Música. O processo seguirá para os devidos trâmites. A reunião
61 segue com o próximo item da pauta. **Item 03. Data de permuta - Prof.^a Simone do**
62 **Rocio Cit:** A docente Simone do Rocio Cit entrou em contato com a Direção do Centro
63 de Música e Musicoterapia posicionando seu interesse em iniciar sua permuta na
64 Universidade Estadual de Maringá no dia vinte e tres de outubro, contudo, a docente
65 Andréia Veber que virá para o Campus Curitiba II da UNESPAR só pode iniciar sua
66 atuação no Campus no final do calendário letivo da UEM. Mesmo com a posição de Prof.^a
67 Andreia, a Prof.^a Simone solicitou ao Centro uma consulta com as instâncias superiores
68 sobre a possibilidade da permuta se iniciar em datas diferentes, contudo, a PROGESP
69 apontou que não é permitido que a permuta seja feita em datas distantes. Sendo assim, é
70 proposto que a Prof.^a Andréia venha para o Campus dia primeiro de novembro após
71 finalizar o semestre da UEM e tirar o período de férias já no Campus Curitiba II. O
72 Conselho do Centro de Música e Musicoterapia aprova a ida da Prof. Simone no dia vinte
73 e três de outubro e vinda da Prof.^a Andréia no dia primeiro de novembro para que a
74 docente tire suas férias já na UNESPAR e dando início às aulas em dezembro, data que
75 começa o segundo bimestre no calendário letivo da UNESPAR. Por fim, antes do
76 encerramento da reunião, a Ata nº 007/2023 da reunião vigente é lida para os/as
77 Conselheiros/as presentes e é aprovada. Nada mais havendo a se tratar, a reunião é
78 encerrada às 15h08 pela Diretora de Centro Prof.^a Mariana Lacerda Arruda e, para
79 registrar, eu Giovana Castro, lavei a presente ata, que foi aprovada e vai assinada
80 eletronicamente pelos/as presentes em reunião.

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br

ATA 204/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Mariana Lacerda Arruda (XXX.155.989-XX)** em 09/10/2023 15:55 Local: UNESPAR/FAP/C/M/MUSICOTERAPIA, **Rosemyriam Ribeiro dos Santos Cunha (XXX.099.679-XX)** em 09/10/2023 20:26 Local: UNESPAR/FAP/BMT, **Allan de Paula Oliveira (XXX.134.679-XX)** em 11/10/2023 14:36 Local: UNESPAR/FAP/BMP, **Geraldo Henrique Torres Lima (XXX.770.979-XX)** em 11/10/2023 16:11. Assinatura Simples realizada por: **Andressa Dias Arndt (XXX.293.559-XX)** em 09/10/2023 17:08 Local: UNESPAR/FAP/BMT, **Caio Manoel Nocko (XXX.089.509-XX)** em 09/10/2023 19:14 Local: UNESPAR/FAP/LMU. Inserido ao documento **657.002** por: **Giovana Alves de Castro** em: 09/10/2023 15:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2e67af82d392175dc05ba4655df9440e**.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Mariana Lacerda Arruda** em: 30/10/2023 14:05. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a21fe0d6020d70316132e4a1551698**.



CAMPUS DE CURITIBA II
DIREÇÃO DE CAMPUS

Protocolo: 20.274.328-5
Assunto: Solicitação de manifestação sobre possibilidade de remoção de Servidor Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para Bacharelado em Música Popular da UNESPAR Campus de Curitiba II
Interessado: RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO
Data: 29/11/2023 18:51

DESPACHO

Estimada Profa. Dra. Ivone Ceccato/ Chefe de Gabinete da Reitoria

Considerando a solicitação de relotação do Servidor Docente RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para o Curso de Bacharelado em Música Popular da UNESPAR Campus de Curitiba II, nas fls 06;

Considerando que o Colegiado do Bacharelado de Música Popular manifestou -se favorável a vinda do referido professor, nas fls 07;

Considerando que o Conselho do Centro de Música e Musicoterapia aprovou que a vaga de exoneração do Prof. Tiago Madalozzo seja direcionada para UEM, com o objetivo de atender o pedido de remoção do Prof. Rael Toffolo para o Bacharelado em Música Popular da UNESPAR - Campus de Curitiba II, conforme a ATA N.27/2023, nas fls 29.

Considerando que o pedido foi apreciado pelo Conselho de Campus no dia 22/11/23 e aprovado conforme ATA 07/2023 CC.

Encaminho o protocolado para análise do Conselho de Administração e Finanças da Unespar (CAD);

Profa. Dra. Noemi N. Ansay
Direção do Campus de Curitiba II
Portaria 983/2023 Reitoria/ Unespar



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_15.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Noemi Nascimento Ansay (XXX.038.509-XX)** em 29/11/2023 18:52 Local: UNESPAR/FAP/DIR.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Noemi Nascimento Ansay** em: 29/11/2023 18:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8909f1f52dd9b813fb8d2186b829a54b.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
REITORIA

Protocolo: 20.274.328-5
Assunto: Solicitação de manifestação sobre possibilidade de remoção de Servidor Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para Bacharelado em Música Popular da UNESPAR Campus de Curitiba II
Interessado: RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO
Data: 29/11/2023 20:10

DESPACHO

Ao Pró-Reitor da Progesp

Para ciência e encaminhamentos.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete da Reitoria



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_16.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato (XXX.955.979-XX)** em 29/11/2023 20:10 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Ivone Ceccato** em: 29/11/2023 20:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
395e4ff31787a944f9e70fdedb3efa3.

1 **ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO**
2 **CAMPUS CURITIBA II DA UNESPAR.** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de
3 novembro às 14 (quatorze) horas se reuniram os/as Conselheiros/as do Campus
4 Curitiba II presencialmente para deliberar sobre a pauta prevista na convocação
5 007/2023 – Conselho de Campus. Estavam presentes: Alvaro Henrique Borges,
6 Andressa Dias Arndt, Caio Manoel Nocko, Clara Márcia de Freitas Piazzetta, Demian
7 Albuquerque Garcia, Diego Elias Baffi, Drausio Ney Pacheco Fonseca, Geraldo
8 Henrique Torres Lima, Luciano Parreira Buchmann, Mariana Lacerda Arruda, Noemi
9 Nascimento Ansay, Roberta Cristina Ninin, Rosemeri Rocha da Silva, Sidinalva Maria
10 Dos Santos Wawzyniak e Solange Maranhão Gomes. A Presidente do Conselho de
11 Campus, Prof.^a Noemi, recebeu a justificativa de ausência por e-mail da Conselheira:
12 Denise Adriana Bandeira. A **Presidente da Sessão, Prof.^a Noemi Nascimento**
13 **Ansay** iniciou verificando o quórum da reunião e colocando a ordem do dia para
14 votação. EM REGIME DE DISCUSSÃO A PAUTA: A **Presidente da Sessão, Prof.^a**
15 **Noemi Nascimento Ansay** solicita inclusão do item Votação para o nome dos
16 Estúdios da Sede Artes da Cena na pauta Outros. EM REGIME DE VOTAÇÃO: O
17 pedido de inclusão da Presidente da Sessão, Prof.^a Noemi Nascimento Ansay foi
18 aprovado por unanimidade. Ordem do dia aprovada por unanimidade. **1. Informes:** a
19 Presidente da sessão repassou os seguintes informes: Finalização das obras e
20 inauguração das plataformas elevatórias e estúdios da Sede Artes da Cena,
21 necessidade de obras nos encanamentos da copa do bloco 1 da sede Cabral, 10
22 (dez) anos do credenciamento da Unespar, dedetização e limpeza das sedes Cabral
23 e Boqueirão, chegada de novos agentes, comemoração e encerramento das
24 atividades administrativas do ano de 2023. Por solicitação de inclusão da
25 Conselheira Clara Márcia de Freitas Piazzetta, foi realizado o informe sobre a
26 avaliação institucional da graduação. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem
27 manifestações. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: A **Presidente da Sessão**
28 **Prof.^a Noemi Nascimento Ansay** registra o agradecimento à Prof.^a Denise Adriana
29 Bandeira, a DAF local, a Reitoria e todas as pessoas envolvidas no processo das

30 obras das plataformas elevatórias e estúdios da Sede Artes da Cena. **2. Aprovação**
31 **da ATA 06/2023:** Ata enviada previamente aos Conselheiros/as para apreciação e
32 sugestões. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestações. EM REGIME DE
33 VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade pelo Conselho de Campus. **3. Aprovação**
34 **Projeto do Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR:** A Prof.^a
35 Rosanny Moraes de Moraes Teixeira participa da reunião como convidada e
36 juntamente com a Presidente da Sessão Prof.^a Noemi Nascimento Ansay realiza a
37 explanação do projeto. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestações. EM
38 REGIME DE VOTAÇÃO: Os/as Conselheiros/as aprovam por unanimidade o Projeto
39 do Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR. **4. Remoção do Prof.^o**
40 **Rael Bertarelli Gimenes Toffolo da Universidade Estadual de Maringá - UEM**
41 **para Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR** A Conselheira Prof.^a Mariana
42 **Lacerda Arruda** apresenta os dados do processo 20.274.328-5 que solicita a
43 remoção do Prof.^o Rael Bertarelli Gimenes Toffolo ao Campus Curitiba II para ficar
44 lotado no colegiado de Bacharelado em Música Popular, considerando que a Profa.
45 Andréa Weber ficou lotada no Colegiado de Licenciatura em Música na vaga da
46 Profa. Simone Cit, que era do Bacharelado em Música Popular. A remoção será feita
47 a partir do envio do código de vaga gerado pela exoneração do Prof.^o Tiago
48 Madalozzo do colegiado de Licenciatura em Música. A remoção foi aprovada pelo
49 Conselho de Centro de Música e Musicoterapia. EM REGIME DE DISCUSSÃO: Os
50 /as Conselheiros/as discutiram sobre a solicitação da Licenciatura em Música de
51 receber como troca o código de vaga que a relocação da Prof.^a Marília Giller irá
52 gerar, após amplo debate e como este tema precisa ser melhor discutido no Centro
53 de Área em Música e Musicoterapia, com os cursos de Bacharelado em Música
54 Popular e Licenciatura em Música, a Presidente do conselho propõe que seja votado
55 na sessão o pedido expresso no despacho da Diretora do Centro de Música e
56 Musicoterapia, Profa. Mariana Arruda, Fls 28 Mov 19. EM REGIME DE VOTAÇÃO: É
57 aprovada por unanimidade a proposição da presidente da sessão e a remoção do
58 Prof.^o Rael Bertarelli Gimenes Toffolo a partir do envio do código de vaga gerado

59 pela exoneração do Prof.º Tiago Madalozzo. **5. Homologação dos resultados do**
60 **Processo Eleitoral visando à escolha dos representantes da Comunidade**
61 **Acadêmica do Campus de Curitiba II/FAP, para Coordenação de Curso, Direção**
62 **de Centro de Área e Membros dos Conselhos de Centro de Área, Conselho de**
63 **Campus, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e Conselho**
64 **Universitário - COU. O Conselheiro Prof.º Geraldo Henrique Torres Lima, da**
65 **Comissão Eleitoral, apresentou o resultado das eleições. A Presidente da Sessão,**
66 **Prof.ª Noemi Nascimento Ansay também apresenta os/as Conselheiros/as de Área**
67 **de Campus para o Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo PPG-CINEAV, conforme**
68 **ata 012/2023 e Protocolo 21.297.244-4 e Coordenação, Vice Coordenação,**
69 **Conselheiros/as de Centro de Área e Conselheiros/as de Campus para o Mestrado**
70 **em Artes, conforme ata 010/2023 e Protocolo 21.338.461-9. EM REGIME DE**
71 **DISCUSSÃO: sem manifestações. EM REGIME DE VOTAÇÃO: Homologado por**
72 **unanimidade. Outros: A Presidente da Sessão, Prof.ª Noemi Nascimento Ansay**
73 **apresenta o nome de Estúdios da Sede Artes da Cena do Campus de Curitiba II/FAP**
74 **da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR para a inauguração do espaço.**
75 **EM REGIME DE DISCUSSÃO: O Conselheiro Prof.º Diego Elias Baffi apresentou**
76 **a proposta de seu colegiado de Bacharelado em Artes Cênicas para o nome de**
77 **Bloco Ana Cristina Fabrício. A Conselheira Prof.ª Gladistoni dos Santos Tridapalli**
78 **representada pela Chefe de Gabinete apresentou a proposta da Licenciatura em**
79 **Dança de nome Bloco Rosemeri Rocha. A Conselheira Prof.ª Sidinalva Maria Dos**
80 **Santos Wawzyniak apresentou a todos os/as Conselheiros/as a Lei 6.454 de 24 de**
81 **outubro de 1977 sendo informado no Art 1º É proibido, em todo o território nacional,**
82 **atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à**
83 **União ou as pessoas jurídicas da Administração indireta. A Conselheira Prof.ª**
84 **Roberta Cristina Ninin, apresentou a proposta de Laboratórios de Criação do**
85 **Campus de Curitiba II/Fap da Universidade Estadual do Paraná. A Presidente da**
86 **Sessão Prof.ª Noemi Nascimento Ansay retirou sua proposta. EM REGIME DE**
87 **VOTAÇÃO: Os/as Conselheiros/as escolheram entre as opções de nomes Bloco Ana**

88 Cristina Fabrício sem nenhum voto e pelo Laboratórios de Criação do Campus de
89 Curitiba II/Fap da Universidade Estadual do Paraná, com 6 votos favoráveis e 2
90 abstenções, sendo esse o nome escolhido. Por fim, a **Presidente da Sessão, Prof.ª**
91 **Noemi do Nascimento Ansay**, agradeceu a todos/as conselheiros/as e encerrou a
92 sessão às 17h e, para registrar, eu Carla Antonia Fleck, lavrei a presente ata, que
93 será aprovada e assinada por todas as pessoas presentes.



ePROCOLO



Documento: **ATAN0072023REUNIAOEXTRAORDINARIADOCONSELHODECAMPUS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 30/11/2023 13:20 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 30/11/2023 13:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ccadafbcbd26a032c7abf3fa5474f708.

ANEXO II
PORTARIA Nº - 098/2022 - SETI
ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
REMOÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

PROCOLO 20.274.328-5
NOME DO SERVIDOR Rael Bertarelli Gimenes Toffolo
DA INSTITUIÇÃO Universidade Estadual de Maringá (UEM)
PARA A INSTITUIÇÃO UNESPAR – Curitiba 2

I N S T I T U I Ç Ã O D E O R I G E M	CÓDIGO DA VAGA DE ORIGEM	DOC 06807.7.0.0.0
	_____ PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS	
	<input type="checkbox"/> Autorizo a remoção, nos termos do art. 2º da Portaria nº 098/2022. <input type="checkbox"/> Indefiro a Remoção	
		_____ REITOR DA UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.

Protocolo: 20.274.328-5
Assunto: Solicitação de manifestação sobre possibilidade de remoção de Servidor Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para Bacharelado em Música Popular da UNESPAR Campus de Curitiba II
Interessado: RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO
Data: 30/11/2023 13:51

DESPACHO

Documentação constante do presente protocolo referente ao pedido de remoção do Prof. RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO - Da UEM para Unespar - Campus Curitiba II

- Anexo I - Portaria 098/2022/SETI - Formulário de solicitação de remoção do Departamento de Música e Artes Cênicas da UEM, para o Colegiado de Música Popular do Campus Curitiba II da Unespar - 2/2
 - Manifestação de aceite do Colegiado de Música Popular do Campus Curitiba II - 7/4
 - Relato do Colegiado de Música e Artes Cênicas da UEM, com parecer favorável - 8/5
 - Ata no 005/23 do Colegiado de Bacharelado em Música Popular do Campus Curitiba II - 16/11
 - Ata no 005/23 do Conselho de Música e Musicoterapia do Campus Curitiba II - 18/13
 - Ata no 10/23 do Colegiado de Bacharelado em Música Popular do Campus Curitiba II - 23/16
 - Ata no 27/23 do Colegiado de Licenciatura em Música do Campus Curitiba II - 29/20
 - Ata no 007/23 do Conselho de Centro de Música e Musicoterapia do Campus Curitiba II - 32/22
 - Ata do Conselho de Campus do Campus Curitiba II - 36/25
 - Anexo II da Portaria no 098/2022/SETI - Código de Vaga a ser destinado para a UEM - 40/26
-
- Att.
-
- Valderlei Garcias Sanches
- Pró-Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_18.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 30/11/2023 13:51 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 30/11/2023 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
83a96252aea319318e3e8b549725a08e.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

Protocolo: 20.274.328-5
Assunto: Solicitação de manifestação sobre possibilidade de remoção de Servidor Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para Bacharelado em Música Popular da UNESPAR Campus de Curitiba II
Interessado: RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO
Data: 30/11/2023 13:56

DESPACHO

À Secretaria do Conselhos Superiores.

Tendo em vista a relação da documentação constante deste protocolo na fl. 41 - mov.27, o que atende a Resolução no 112/2022-CAD/Unespar, solicito que o presente pedido de remoção seja pautado para reunião do CAD, para aprovação.

Att.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_19.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 30/11/2023 13:57 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.274.328-5** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 30/11/2023 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
afac8499720a80bd20052f241da65f8.